



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

Indicação Nº 3/2025



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, qual a possibilidade da disponibilização de um espaço adequado para estacionamento de carretas e ônibus.

JUSTIFICATIVA

Há diversas carretas, caminhões e ônibus dos munícipes que laboram no setor, e durante seus momentos de descanso em nossa cidade, não dispõe de um local adequado e seguro para preservar a integridade dos veículos.

Atualmente, enfrentamos dificuldades com à falta de um pátio apropriado, o que pode comprometer a manutenção desses veículos. Além disso, pela ausência de um espaço adequado, muitos acabam estacionando em vias públicas convencionais, o que, em diversas ocasiões, prejudica o trânsito e a segurança.

Coloco-me a disposição para discutir possíveis locais e eventuais requisitos para viabilizar a solicitação.

Monte Azul Paulista, 30 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BURV0C1NDC3G49Z1>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BURV-0C1N-DC3G-49Z1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°: 8/2025 - 31/01/2025 - 12:56